



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ATSum 0001183-33.2012.5.19.0001
AUTOR: MARCIA FERNANDA DOS SANTOS
RÉU: LUIZ ANTONIO MACIEL DE ARAUJO - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f4e9a27

Destinatário: AUTO POSTO ALAZAO LTDA - EPP

Certidão

Certifico que no dia 30 do mês de março do ano de 2026, em cumprimento ao mandado de reavaliação do bem, dirigi-me nesta data ao endereço da executada **AUTO POSTO ALAZAO LTDA - EPP**, localizado na Rodovia BR 316 s/n chã do Pilar, e constatando a existência do referido bem, *in loco*, conforme AUTO DE PENHORA no autos, procedi a reavaliação, declarando desde já, que o valor do referido bem sofreu alteração de preço, haja vista que o cenário de guerra no oriente médio, a alta do preço do barril do petróleo, a alta volatilidade, levaram as distribuidoras a reajustar os preços praticados no mercado interno, diante do exposto reavalio o litro do Diesel S10 em RS 7.06 (sete reais e seis centavos), perfazendo 10.000 litros x 7.06,00 chegando ao total da avaliação R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais). Certifico ainda que no mesmo dia notifiquei o executado, na pessoa do **Sr. Valmir dos Santos Sobrinho**, da hasta pública (leilão Eletrônico) que será realizada por leiloeiro oficial, nos dias 09/06 /2026 e 11/06/2026, ambas as 09:00 horas, recebendo a contra fé e exarando sua nota de ciente. Nada mais a dizer, Á Deliberação Superior.

O referido é verdade e dou fé

MACEIO/AL, 31 de março de 2026

MOACIR MEDEIROS DE SANT ANA NETO



Documento assinado eletronicamente por MOACIR MEDEIROS DE SANT ANA NETO, em 31/03/2026, às 09:19:26 - dbe7a3a
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/26033109185364100000022787627?instancia=1>
Número do processo: 0001183-33.2012.5.19.0001
Número do documento: 26033109185364100000022787627